



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

ATA Nº 013/2021

## Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Maio de 2021. –

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, de imediato, convidou o Vereador Laédi Moraes para efetuar a leitura de um versículo bíblico. Em continuidade colocou em discussão e votação a Ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Vereador Orlei José Barbieri para que fizesse a leitura do Requerimento apresentado por todos os Vereadores com assento nesta Casa: Os Vereadores abaixo firmados da Bancada PDT, MDB e PROGRESSISTAS, vêm na forma regimental à presença do Plenário, apresentar VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. Milton Altemeyer Andrade, ocorrido no dia 26 de abril de 2021, da Sra. Angelina Franco de Castro Silva, ocorrido no dia 23 de maio de 2021, do Sr. Mário Luis Subtil, ocorrido no dia 27 de maio de 2021 e da Sra. Geci Loreto Kipper, ocorrido no dia 29 de maio de 2021. Requerem, ainda, que os nomes dos extintos sejam transcritos nos anais da Casa e que os familiares enlutados sejam oficiados do que aqui ocorreu. E, neste momento, entristecidos pelos acontecimentos, oferecemos nossas condolências aos familiares. Na sequência passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI. - Apresentou requerimento solicitando que o Presidente desta Casa Legislativa officie o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para que fiscalize todo o Processo Seletivo para cargos municipais de nosso Município, desta forma garantindo a todo o cidadão a licitude e transparência do Processo de Seleção. Haja visto, que estamos passando um momento difícil de pandemia do Corona vírus, e, portanto sendo Órgão mais fiel da sociedade o Ministério Público representa todo cidadão de bem que nela vive. Apresentou requerimento solicitando que através desta Casa de Leis, seja oficiado o Executivo Municipal para que apresente o Processo Licitatório, para contratação da Empresa Especializada na realização do processo seletivo do nosso município ou se foi por dispensa de licitação ou inexigibilidade, bem como se houve pesquisa de preço, para sabermos que foi utilizada a proposta mais vantajosa e desta forma, para que haja a transparência de todo processo estabelecido em Lei. Apresentou requerimento solicitando que através desta Casa de Leis, seja oficiado o Executivo Municipal para que apresente o motivo pelo qual os valores da água de nosso Município praticamente dobraram no decorrer do Ano de 2021. Para a grande maioria dos consumidores o valor cobrado extrapolou o orçamento do grupo familiar, sabendo se que foi indevido essa cobrança, diante dos fatos, quais as medidas adotadas pelo Município para que o consumidor não saia no prejuízo com a cobrança indevida. Ver. ORLEI JOSÉ BARBIERI.- Apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo Municipal, solicitando que o mesmo busque viabilizar um estudo junto aos órgãos, secretarias e conselhos competentes, para o fim criar e implantar o “Programa Médico nas Creches” no Município de Saldanha Marinho, para que funcione como um programa de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico especializado na Creche Municipal, abrangendo também os alunos da educação infantil da Escola Municipal Birkhann e Tonon. Justifica-se a referida



## Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

---

indicação, com o intuito de viabilizar a implantação do referido programa em nosso Município, voltado especificamente para atendimento de crianças da creche e da escola municipal, como meio de prevenção a doenças infantis. Com a visita periódica de uma equipe de profissionais da saúde, muitas orientações importantes poderão ser repassadas aos monitores, que posteriormente levarão a informação aos pais, prevenindo, dessa forma, o desenvolvimento de muitas doenças. Além disso, esse programa também poderá trazer outros benefícios, a exemplo da checagem da carteira de vacinação, avaliação nutricional e ponderal (peso e altura) e campanhas preventivas, tudo de modo a contribuir para uma avaliação completa da saúde das nossas crianças. Apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo Municipal, solicitando que o mesmo busque viabilizar um estudo junto aos órgãos competentes, para o fim de criar e implantar o **“PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE AO DIABETES NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA CRECHE E ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL”**, visando detectar alunos diabéticos ou tendentes a desenvolver a doença, orientando ao tratamento precoce e adequado para promover a prevenção e controle da doença. Justifica-se a referida indicação, com o intuito de viabilizar a criação de projeto de lei, para a criação do Programa de prevenção e controle de diabetes nas crianças e adolescentes matriculados nas creches e estabelecimentos da rede pública. O objetivo é evitar, através de um diagnóstico precoce, as inúmeras e graves complicações decorrentes do desconhecimento sobre a doença e a consequente falta de tratamento adequado. Para tanto, sugere-se que as creches e escolas tenham um cadastro e realizem o acompanhamento de crianças e adolescentes portadores de diabetes e conscientizem os alunos, pais e professores, além de pessoas que desenvolvam atividades no local, quanto aos sintomas e gravidade da doença. Ainda como sugestão, recomenda-se que seja feito um questionário, que deve ser respondido pelos pais ou responsáveis, sob a orientação de profissionais da área da saúde, para garantir que nenhuma criança ou adolescente fique excluída dos benefícios do projeto e, caso sejam evidenciados sintomas, seja feito o encaminhamento ao posto de saúde para consulta e tratamento adequado. Apresentou indicação para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado um estudo junto aos departamentos e órgãos competentes, a fim de viabilizar a construção de lombadas (redutor de velocidade), nos seguintes endereços: Na Rua Gomercindo Saraiva, nas proximidades da residência do Sr. Sebastião de Bairros; Na Rua Prestes Guimarães, próxima à residência do Sr. Luis Lewe, devendo esta ser construída de forma parcial, ou seja, somente no sentido de quem desce pela referida via; E, por último, na mesma rua, nas proximidades da residência do Sr. Luis Branco. De mesmo modo, solicita, ainda que seja realizada a reforma da lombada localizada no entroncamento do Acesso Pinheiro Mercado nesse Município. Tais medidas tornam-se necessárias para prevenir acidentes que possam ocorrer nesses locais devido à alta velocidade dos veículos que ali circulam e o intenso fluxo de pedestres e crianças que trafegam nessas ruas. Apresentou Requerimento solicitando à Mesa Diretora desta Casa, que sejam oficiados o Gerente do Banco do Brasil S/A, pelos 30 anos da filial em nosso município e o Gerente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto- Sicredi Planalto RS, pelos 13 anos da filial em nossa cidade, bem como o proprietário da Imobiliária Donato Imóveis, pelos 33 anos do empreendimento e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saldanha Marinho -RS, pelos 32 anos de atividade, colhendo da oportunidade para parabenizá-los pela qualidade e excelência nos serviços prestados à comunidade Saldanhamarinense, estendendo -lhes os mais



## Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

sinceros votos de sucesso e estima. O requerimento em questão, tem por finalidade homenagear e parabenizar àqueles que investem em nossa cidade, cooperando para o desenvolvimento do nosso município, reforçando e impulsionando a economia, o comércio e a agroindústria local. Ver. TIAGO BARDEN.- Apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado um estudo junto aos departamentos e órgãos competentes, para viabilizar a criação, regulamentação e implantação no Município da “Lei do Silêncio”, visando estabelecer regras que delimitem e restrinjam a propagação de sons e ruídos, além de prever à fiscalização, limite de horário e imposição de sanções como advertência e multa administrativa, àqueles que descumpram as normas fixadas. Solicita, ainda que sejam instaladas placas informativas no perímetro urbano e rural alertando a população quanto ao limite de horário permitido e as demais regras estabelecidas. Justificativa: tendo em vista as constantes reclamações dos Municípios, cobrando providências da Administração Pública a despeito desse assunto, a viabilização de referido projeto de lei, regulamentando a matéria em questão, em âmbito municipal, permitirá que o Poder Executivo estabeleça um controle mais rigoroso com a imposição de um limite de horário para a propagação de sons e ruídos no nosso município, qual seja, das 7h da manhã até 22h da noite, em dias úteis, inclusive nos finais de semana, salvo casos especificados em lei, prevendo ainda, a aplicação de sanções como advertência e multa àqueles que descumprirem as regras estabelecidas. Tal iniciativa, também, busca colaborar com a diminuição da poluição sonora provocada pelo excesso de ruídos que afetam a saúde física e mental da população quando acima dos níveis normais permitidos. Ver. ADAIR DAMIANI. - Apresentou requerimento solicitando que através desta Casa de Leis, seja oficiado o Executivo Municipal para que através da Secretaria de Obras efetue o encascalhamento da entrada da estrada do Senhor Francisco Roessler na localidade de Colônia Nova, diante da situação está inviável o acesso naquela propriedade. Apresentou requerimento solicitando que através desta Casa de Leis, seja oficiado o Executivo Municipal para que através da Secretaria de Obras efetue a retirada das guardas e o alargamento da ponte que dá acesso a comunidade de Colônia Nova, haja visto que o maquinário agrícola utilizado pelos agricultores daquela comunidade a ponte fica restrito a tão somente equipamentos menores, no anseio da realização e execução da referida obra reivindicada por este vereador. Apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado um estudo junto aos departamentos e órgãos competentes, a fim de viabilizar a instalação de placas informativas de proibição de sons e ruídos em nosso município, com a informação dos limites permitidos, bem como advertindo à população que o descumprimento poderá ser punível de acordo com artigo. 42, inciso III, do Decreto Lei n.3688/41- Lei de Contravenções Penais. A instalação de referidas placas informativas tem por objetivo advertir e informar à população quanto aos limites legalmente permitidos da propagação de sons e ruídos, auxiliando na redução de poluição provocada pelo exagero sonoro quando acima dos níveis permitidos, o que acaba ensejando por parte da comunidade as reclamações de perturbação de sossego alheio. Ver<sup>a</sup>. CARLA RODRIGUES MENEZES. - Apresentou requerimento para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo, solicitando a realização de uma Campanha de Prevenção ao Alcoolismo e Drogas. Solicita ainda que a campanha possua em rede Municipal, envolvendo Secretarias de saúde, Secretaria de Educação e Assistência Social, articulando assim a rede e obtendo um trabalho em conjunto, dando ênfase a prevenção às drogas “Drogas, legal é prevenir”. Justifica-se o referido requerimento, o qual faz-se necessário em toda a sociedade,



## Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

---

estamos a cada vez mais expostos as drogas existentes no mundo. É preciso prevenir, assim realizando um trabalho em nossa cidade sendo em rede, articulando e pensando nas Políticas Públicas. Desenvolvendo um trabalho de prevenção para nossas crianças e jovens adolescentes. Nesse sentido seria de suma importância que a Secretaria de Saúde trabalhasse de forma engajada com a Secretaria de Educação e Assistência Social afim de mobilizar a rede nas três esferas. Como sugestão ao tema da campanha. “Drogas, Legal é prevenir” desenvolvendo um trabalho com pais e alunos sobre a conscientização dos danos e males que as drogas causam dentro e fora de casa. A referida Campanha pode ser realizada de forma concreta e acima de tudo em seu propósito real despertar nas crianças, pré-adolescentes, adolescentes e jovens o reconhecimento de valores positivos associados à família, a vida espiritual, aos estudos escolares, ao trabalho profissional, à saúde física e mental, ao respeito ao patrimônio público, às pessoas de modo geral, às leis e demais normas. Ver. JUSCELINO MOREIRA. - Apresentou requerimento, solicitando ao Poder Executivo o encaminhamento de termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública, para que com a conjunção de esforços possam realizar a confecção de cédulas de identidade no Município. Justifica-se o encaminhamento da presente matéria, com intuito de conjugar esforços com o Governo do Estado visando a confecção de cédulas de identidade no Município de Saldanha Marinho com utilização de tecnologia digital de identificação. Buscamos com esta parceria com o Governo do Estado e, considerando o interesse mútuo entre as partes, propiciar a nossa população acesso a esse importante serviço em nosso Município, evitando que as pessoas tenham que se deslocar para outros centros para confeccionar seu documento de identidade. Apresentou requerimento solicitando que seja oficiado o Poder Executivo, reivindicando encaminhamento de projeto de lei alterando a carga horária de todos os servidores Municipais com carga de 44 (quarenta e quatro horas semanais), passando para 40 (quarenta horas semanais), conforme decreto Municipal 01/2021, medida a qual se faz necessária para proporcionar isonomia entre os cargos e adequar o horário dos servidores ao horário de funcionamento das secretarias e da própria prefeitura. Ver. LUIS FERNANDO BARBIERI. – Apresentou indicação solicitando que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo, solicitando que sejam colocadas em nosso Município novas placas de identificação do perímetro urbano, demarcando-o e adequando com os novos limites descritivos estabelecidos na Lei Municipal n° 2.313 de 13 de abril de 2021. Tal indicação tem por objetivo a inserção de novas placas de identificação do perímetro urbano, haja vista as recentes alterações estabelecidas na legislação municipal, que ampliou a extensão e os limites da área urbana em nossa cidade, razão pela qual faz-se necessária a adequação e nova demarcação seguindo os parâmetros estabelecidos. Apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo, solicitando que o mesmo entre em contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito – DNIT ou outro órgão responsável pela BR 285, para viabilizar a colocação de placas de sinalização identificando o Trânsito constante de Máquinas Agrícolas ao longo da extensão do Município, especificamente, nas proximidades da Ponte do Jacuí que faz divisa com o Município de Santa Bárbara do Sul-RS e outra nas proximidades da Ponte do Pinheirinho. Apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo, solicitando que sejam instaladas duas placas de trânsito luminosas com a descrição “PARE”, na Rua Egidio Vécia no sentido à rua Gomercindo Saraiva nessa cidade, devendo uma das placas ser colocada na esquina onde está estabelecido o GINÁSIO MUNICIPAL EDMUNDO RÖHRIG e outra colocada em frente à residência do Sr.




# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Ilário Barbieri. A instalação das referidas placas tem por finalidade coibir os acidentes de trânsito alertando os condutores quanto a parada obrigatória frente a via preferencial, haja vista o fluxo constante de veículos e pedestres nessas vias. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram esse expediente os Vereadores: Juscelino Moreira que cedeu o aparte ao Ver. Luiz Ricardo Damiani e o Ver. Laédi Moraes que cedeu o aparte ao Ver. Orlei José Barbieri. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Casa solicitou ao primeiro Secretário da Mesa que efetuasse a leitura da ementa do Projeto de Lei Municipal nº 044/2021, discutido, usaram a palavra os Vereadores Juscelino Moreira e Luiz Ricardo Damiani, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 045/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 046/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 047/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 048/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 049/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 050/2021, discutido, fez uso da palavra o Vereador Juscelino Moreira, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 051/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 052/2021, discutido, usaram a palavra os Vereadores Juscelino Moreira, Luiz Ricardo Damiani, Adair Damiani, Tiago Barden e Orlei José Barbieri, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 053/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 054/2021, discutido, fez uso da palavra o Vereador Juscelino Moreira, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 055/2021, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usaram este expediente os Vereadores: LUIZ RICARDO DAMIANI, ORLEI JOSÉ BARBIERI, TIAGO BARDEN, ADAIR DAMIANI, CARLA RODRIGUES MENEZES, JUSCELINO MOREIRA E LAÉDI MORAES. Antes de encerrar a presente reunião o Presidente RENATO CARLOS PINTO fez uso da palavra, e comunicou aos Senhores Vereadores que a Assembleia Geral Ordinária da Ascamaja será realizada no dia 09 de Junho de 2021 às 18:45 horas de forma online. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. A íntegra da reunião está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 31 de Maio de 2021.

  
Ver. RENATO CARLOS PINTO

Presidente

  
Ver. ORLEI JOSÉ BARBIERI

1º Secretário